



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

1

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, no Plenário Francisco de Freitas, Salão Nobre do Pavimento Senador Dirceu Cardoso, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, neste Município, foi realizada mais uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Miracema, a de número sessenta e um da atual legislatura, com a presença dos Vereadores **Fabício de Sá Xavier, Jocimar Vaz Freire, Carlos Magno da Silva Peres, Genessi Rodrigues da Silva, Aimoré da Silva Almeida, Caio Rocha de Souza, Hugo Fernandes, Marcelo Souto Padilha, Marcus Felipe Mercante Linhares e Sérgio Adrian de Souza**, sob a presidência do primeiro. Após constatar a existência de número legal, o Sr. Presidente Vereador Fabício de Sá Xavier, solicitou ao Vereador Jocimar Vaz Freire, 1º Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a chamada dos Vereadores presentes. Foi registrada a ausência do Vereador Maurício Sant'Ana Soares. Justificada. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Marcelo Souto Padilha, que fizesse a leitura do seguinte texto bíblico: Salmo 119, Versículos de 105 à 112. Em sequência, foi lida e aprovada a ata do dia 18 de outubro de 2021. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da seguinte correspondência: 01) Ofício nº 015/2021/PREVIMIRACEMA da Previ Miracema; 02) Ofício nº 117/2021 da Secretaria Municipal de Educação; 03) Ofício/SECPLAN nº 01/2021 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico; 04) Ofício PMM/GAB nº 224/2021 do Gabinete do Prefeito Municipal; 05) Ofício PMM/GAB nº 225/2021 do Gabinete do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Lei que dispõe sobre a instalação em praças e parques públicos de brinquedos adaptados e equipamentos especialmente desenvolvidos para lazer e recreação de crianças portadoras de mobilidade reduzida e necessidades especiais, no âmbito do Município de Miracema e dá outras providências, de autoria do Vereador Sérgio Adrian de Souza. A seguir o Sr. Presidente passou ao tempo destinado a Requerimentos e Indicações. Foram apresentados os seguintes: 01) Vereador Caio Rocha de Souza - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Solicitação, atendendo ao pedido dos moradores do Bairro Hospital, no sentido de que seja realizada a retirada de entulhos na Rua Cláudio Aquino, próximo ao nº 242. Deferido. 02) Vereador Caio Rocha de Souza - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação, atendendo ao pedido dos moradores do Bairro Santa Teresa, no sentido de que seja realizada a troca da lâmpada do poste na Rua José Dias de Souza, próximo ao nº 75. Deferido. 03) Vereador Caio Rocha de Souza - À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário - Solicitação no sentido de que seja realizada uma drenagem e implantação de saibro na Estrada do Moura, na altura do



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

2

Rancho Nova Floresta até a Fazenda da Mata, pois o referido trecho está em péssimas condições. Deferido. 04) Vereador Marcelo Souto Padilha - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que envide esforços a fim de que seja realizado o reparo de alguns buracos que se formaram por ocasião das fortes chuvas na Rua Alcebíades Mendes Linhares, em frente ao nº 177, no bairro Vila Nova (em frente ao Brizolão). Deferido. 05) Vereador Marcelo Souto Padilha - Ao DEMUTRAN (Departamento Municipal de Trânsito) - Solicitação no sentido de que envide esforços a fim de que seja realizado um melhor posicionamento de um poste de sinalização na Rua Santos Dumont, Centro, em frente ao nº 71, na mesma calçada da Casa do Fazendeiro, tendo em vista que o referido poste está dificultando a passagem de pedestres e cadeirantes. Deferido. 06) Vereador Aimoré da Silva Almeida - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ao DER - RJ - Solicitação no sentido de que envide esforços a fim de que seja realizado o corte das árvores de eucaliptos localizadas próximas ao Distrito de Paraíso do Tobias, numa curva da RJ 200, tendo em vista que as referidas árvores estão gerando risco de acidentes para os motoristas. Deferido e aprovado. 07) Vereador Sérgio Adrian de Souza - À Direção do Hospital - Solicitação no sentido de que envide esforços a fim de que seja realizada a instalação de um corrimão na entrada principal do Hospital de Miracema, tendo em vista que algumas pessoas estão tendo dificuldades para subir a escadaria. Aprovado. 08) Vereador Sérgio Adrian de Souza - Ao Prefeito Municipal, com vista à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que envide esforços a fim de que seja agilizada a instalação dos quebra-molas no Município de Miracema. Deferido. 09) Vereador Genessi Rodrigues da Silva - Ao Prefeito Municipal - Solicitação no sentido de que envide esforços a fim de que seja realizada a construção de uma área de lazer no Trevo próximo da Usina, tendo em vista que o local é uma das entradas do Município de Miracema e deve ser melhor cuidada. Deferido. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que na segunda-feira serão feitas algumas explicações sobre o Projeto de Lei que altera o Código Tributário, assim sugere que os Vereadores possam dar uma lida no Projeto para que sejam sanadas as eventuais dúvidas. Destacou que o REFIS, que foi aprovado por esta Casa, já arrecadou aproximadamente um milhão de reais, mostrando a importância dos trabalhos do Vereador. 10) Vereador Hugo Fernandes, em nome da Câmara Municipal de Miracema - Ao Superintendente da Empresa Águas do Rio - Solicitação no sentido de que sejam analisadas e tomadas as devidas providências em relação aos itens abaixo relacionados: a) Ampliação da Tarifa Social de água visando atender mais famílias de baixa renda; b) Revisão do valor cobrada para água comercial; c)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

3

Revisão do valor cobrado para água de obra; d) Troca da tubulação de amianto; e) ampliação da rede de água; f) Vários bairros sofrem com a falta de abastecimento de água; g) Revisão de todos os hidrômetros, por que existe a reclamação de troca e aumento no valor da conta; h) Atendimento mais humanizado; i) Melhor forma de pagamento e parcelamento das contas. Aprovado. O Vereador Marcus Felipe Mercante Linhares esclareceu que a partir do dia primeiro de novembro a Empresa Águas do Rio vai assumir os serviços de abastecimento de água no Município de Miracema, destacando que o objetivo dos Vereadores sempre foi acompanhar a evolução dos tempos, pois todos sabiam que um dia a CEDAE seria privatizada. Disse que realmente os serviços podem melhorar e vivemos a privatização da telefonia e podemos perceber que os serviços telefônicos melhoraram bastante, assim espera que os serviços de abastecimento de água sejam melhorados e lamenta pelos funcionários da CEDAE que acabaram perdendo seus empregos. O Vereador Jocimar Vaz Freire disse que gostaria de deixar um abraço especial aos amigos da COOPCREM, os parabenizando pelo Dia do Gari. 11) Vereador Jocimar Vaz Freire - À Secretaria Municipal de Cultura - Solicitação no sentido de envide esforços a fim de que realizado um evento para comemorar o Dia da Cultura, que é no dia 05 de novembro. Solicitamos, ainda, que seja realizado algum evento para comemorar o aniversário de Maria Alice Barroso (dia 06 de novembro), que é uma grande escritora do Município de Miracema. Deferido. 12) Vereador Jocimar Vaz Freire - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e ao DEMUTRAN - Solicitação no sentido de que envide esforços a fim de que seja construído um quebra-molas na Rua José Martins da Silva, próximo ao nº 295. Deferido. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que, juntamente com os Vereadores Caio Rocha e Jocimar Vaz Freire, irão fazer uma Emenda no Orçamento com o objetivo de incentivar a realização de pequenos eventos municipais, pois através deles chegarão grandes recursos para o Município. Acredita que a Prefeitura tem condições de oferecer pelo menos um suporte para incentivar a realização dos eventos. O Vereador Caio Rocha de Souza esclareceu que são os pequenos eventos que vão sustentar o turismo e a geração de renda do comércio de Miracema, pois eles fazem a economia local girar. 13) Vereador Carlos Magno da Silva Peres - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Solicitação no sentido de que seja realizado um mutirão de limpeza no Bairro Berto Barros, tendo em vista que por conta das recentes chuvas o referido Bairro ficou cheio de barro. Deferido. 14) Vereador Fabrício de Sá Xavier, em conjunto com o Vereador Hugo Fernandes - Ao Prefeito Municipal - Solicitação no sentido de que envide esforços para que seja realizada a implantação da “Casa do Empreendedor” no Município



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

4

de Miracema. 15) Vereador Fabrício de Sá Xavier - À Secretaria Municipal de Educação - Solicitação no sentido de que envide esforços a fim de que seja realizado um convênio com o SEBRAE com o objetivo de que seja instalado no Município de Miracema o “Programa Educação Empreendedora”. 16) Vereador Fabrício de Sá Xavier, em nome da Câmara Municipal de Miracema - À Secretaria Municipal de Educação - Solicitação no sentido de que seja realizada a concessão do abono excepcional do saldo do FUNDEB no final do ano. Continuando, o Vereador Presidente Fabrício de Sá Xavier solicitou que os Projetos de Lei, que: a) autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e; b) autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, lidos no dia de hoje, fossem votados em Urgência Especial, na forma do Artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miracema, o que foi aprovado por unanimidade. O Vereador Presidente Fabrício de Sá Xavier determinou que fosse realizado um intervalo de vinte minutos para que pudessem ser confeccionados os pareceres das Comissões competentes. Retornando aos trabalhos da Sessão Ordinária, o Sr. Presidente passou à Ordem do Dia. Foram apresentados 02 (dois) Projetos de Lei: O Vereador Carlos Magno da Silva Peres solicitou que os dois projetos fossem votados em primeira e única votação, o que foi aprovado por unanimidade. O Vereador Marcus Felipe Mercante Linhares espera que as obras sejam realizadas da melhor forma possível. **01) Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar. Aatoria: Prefeito Municipal. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 1.973, de 21 de outubro de 2021. O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais sanciona a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, na forma do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo descrito, para inclusão do programa e ação objetivando a REFORMA DA PRAÇA SALIM DAMIAM, conforme descrito a seguir: Unidade Orçamentária: 02.07 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte. Função: 15 – Urbanismo. Subfunção: 451 – Infra-estrutura Urbana. Programa: 0218 – Execução de Obras Públicas - Sec. Mun. Obras e Urbanismo. Ação: 1.185 – Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal. Produto: Obras e Reformas Concluídas. Metas Físicas: 01 unidade. Valor: R\$ 374.808,34 (Trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oito reais e trinta e quatro centavos). Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Suplementar advirá da Proposta de Convênio nº 036075/2018, firmado entre Ministério do Turismo e a Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o repasse no valor de R\$ 374.808,34 (Trezentos e setenta e quatro mil,**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

5

oitocentos e oito reais e trinta e quatro centavos), em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, e conforme demonstrado no art. 1º desta Lei. Art. 3º - Fica neste ato autorizado o Poder Executivo a criar os elementos de despesa para a execução do Programa e sua referida Ação, bem como abrir o Crédito Adicional Suplementar, através de Decreto, na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64. Art. 4º - O presente programa e sua ação ficam neste ato aditados ao Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **02)** Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial. Autoria: Prefeito Municipal. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 1.974, de 21 de outubro de 2021. O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, na forma do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo descrito, objetivando a Reforma da Praça Ary Parreiras e do Parque de Exposição Jamil Cardoso, conforme descrito a seguir: Unidade Orçamentária: 02.13 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Função: 15 - Urbanismo. Subfunção: 451- Infra-Estrutura Urbana. Programa: 0009 - Execução de Obras Públicas. Ação: 1.185 - Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal. Produto: Obras Realizadas. Metas Físicas: Porcentagem (%). Valor: R\$ 928.786,43 (novecentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos). Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Especial advirá do convênio nº 870498/2018, firmado entre o Ministério do Turismo e a Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o repasse no valor de R\$ 928.786,43 (novecentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrado no art. 1º desta Lei. Art. 3º - Fica neste ato autorizado o Poder Executivo a abrir o Crédito Adicional Especial, através de Decreto, na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64. Art. 4º - O presente programa e sua ação ficam neste ato aditados ao Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. A seguir o Sr. Presidente passou o tempo destinado à Explicações Pessoais. O Vereador Fabrício de Sá Xavier esclareceu que a partir da próxima segunda-feira a Câmara será reaberta ao público, seguindo todos os protocolos de saúde. Continuando, esclareceu que amanhã participará de uma reunião no Município de Itaperuna, com o Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, Dr. Humberto

